

**Estudo do ALM – Asset Liability  
Management – 2023**

**(Gerenciamento de Ativos e Passivos)**

## 1. INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta a síntese dos resultados obtidos para o estudo do ALM – Asset & Liability Management do FUMPRES – Fundo Municipal de Previdência de Salvador – FUMPRES. A análise ALM é um instrumento de avaliação financeira que auxilia gestores de RPPS na definição de estratégias de investimentos de longo prazo levando em consideração as receitas e despesas projetadas no mesmo período.

Na Elaboração do ALM como prevista neste Relatório é possível identificar sugestões de alocações de recursos, de acordo com a classe de investimento, sendo: (Renda Fixa CDI, IMA-B e Títulos do Tesouro), Renda Variável, Investimentos no Exterior e Fundos Estruturados.

O presente estudo tem também por objetivo aferir o resultado atuarial válido para o exercício de 2023, identificando a razão de solvabilidade do plano de benefícios previdenciários, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial, distribuição dos recursos do plano de benefícios, conjugado com os riscos de oscilação das taxas de juros praticadas no mercado financeiro.

## 2. OBJETIVO

Os resultados aqui projetados, objetivam um melhor entendimento dos riscos inerentes a gestão dos recursos do FUMPRES, contemplando os riscos do descasamento futuro de ativos e passivos do plano de benefícios previdenciários, identificando com a devida antecedência quais os possíveis riscos, e se apresentando como suporte à tomada de decisão do gestor.

O presente trabalho contemplará a revisão das alocações estratégicas obtidas com base no estudo atuarial válido para o exercício de 2023, refletindo nas mesmas as mudanças ocorridas nos cenários de mercado, preços dos ativos e na base cadastral de participantes, propondo composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevida do plano de benefícios.

### 3. METODOLOGIA

O ALM é um modelo de gestão de ativos financeiros com estratégias de investimentos voltadas para honrar os compromissos do passivo previdenciário.

Através do estudo de ALM é definida a alocação estratégica que é a distribuição de recursos entre os segmentos de investimentos, em classes de ativos previamente definidas, que serve de referencial de longo prazo, para a gestão dos ativos.

No cumprimento da meta atuarial, o portfólio de ativos deve gerar um fluxo de caixa suficiente para cumprir com o compromisso relacionado ao fluxo de pagamento de benefícios, dentro do conceito de Asset Liability Management - ALM.

O fluxo de caixa é composto pelas receitas de contribuição (Patronal, Patronal Extraordinária e Segurados), eventual resíduo de compensação previdenciária, adicionado das receitas provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras efetuadas pelo FUMPRES com origem nas reservas técnicas constituídas ao longo da existência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Do lado da despesa, o fluxo de caixa é composto pelas seguintes rubricas: 1) benefícios de aposentadoria voluntária e compulsória, reversível aos dependentes na forma de pensão, e reversão de aposentadoria por invalidez em pensão, financiados pelo regime CAP (Capitalização); 2) benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte do servidor ativo.

Além disso, o fluxo de caixa esperado dos ativos que compõem o portfólio do FUMPRES deve gerar uma rentabilidade que seja compatível com a meta atuarial estipulada.

Para isso, é realizada uma análise do cenário prospectivo da economia, e seus reflexos na composição dos preços dos ativos financeiros negociados no mercado de capitais, com objetivo de quantificar o risco de descolamento das taxas de remuneração que possa comprometer o cumprimento da meta atuarial e, conseqüentemente, o pagamento dos benefícios futuros.

Como resultado dessa análise, são projetados 2 (dois) cenários macroeconômicos: 1) Cenário Base; e, 2) Cenário Alternativo. Para ambos, são estimadas as mais diversas variáveis que possam influenciar o preço dos ativos e seus impactos na rentabilidade dos mesmos.

A partir dessas premissas é possível aferir, com certo grau de probabilidade, se o patrimônio acumulado ao longo de um determinado período será suficiente para saldar os compromissos assumidos com os segurados.

#### 4. CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO E EXTERNO

##### **INTERNO:**

A solidificação da curva decrescente de juros iniciada em 2023, abre espaço para uma nova janela de oportunidades para a economia brasileira. Os dados econômicos de emprego, PIB, juros e câmbio permitem projetar um ano de 2024 com maiores possibilidades de crescimento econômico consistente, embora haja desafios e gargalos fiscais ao longo do ano bem como previsão de embates políticos com a proximidade das eleições municipais.

##### **EXTERNO:**

De maneira geral, inflação, juros e crescimento devem ser menores em 2024, em relação a 2023. Uma exceção é o PIB n na Área do Euro, que deve crescer um pouco mais em 2024 do que neste ano. As projeções do Banco Mundial apontam para estabilidade dos preços das commodities, quando considerados índices de preços gerais e setoriais. Previsões coletadas junto a analistas de mercado indicam que os preços da soja e do minério de ferro, muito relevantes nas exportações brasileiras, devem cair, embora ainda fiquem em níveis superiores aos de antes da pandemia, especialmente no caso da soja. Por outro lado, para os preços de fertilizantes, importação relevante para a agricultura, a expectativa é também de queda, de acordo com o Banco Mundial. Se, nos Estados Unidos, as expectativas de inflação para 2023 foram confirmadas, o mesmo não aconteceu com as de crescimento. No fim de 2022, esperava-se a taxa de 0,4% e, agora, a projeção é de 2,4%. Para a área do Euro, após o pessimismo de dezembro de 2022, corrigido no primeiro trimestre de 2023, a projeção se estabilizou entre 0,5% e 0,6%. Para o Reino Unido, a melhora foi significativa, de -1% no fim de 2022 para os atuais 0,5%. China e Japão também terminaram 2024 com previsões melhores que as do fim

do ano passado. Para 2023, aconteceu o contrário: as projeções, em geral, chegam ao fim de 2023 piores que no fim de 2022, em especial na Europa: na AE, o crescimento esperado caiu de 1,4% para 0,6% e, no Reino Unido, de 0,9% para 0,4%.

#### 5. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na Avaliação Atuarial, cuja data-base é 31 de dezembro de 2022 (Data Focal), contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Salvador, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- a) quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e,
- b) quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Conforme informações extraídas do Relatório de Avaliação Atuarial, a base de dados enviada pelo Município de Salvador possuía qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios

atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas.

Esta reavaliação contemplou o universo de 29.921 segurados, sendo 21.582 ativos com vínculo efetivo, 5.839 inativos e 2.500 pensionistas.

As estatísticas dos grupos de servidores e pensionistas estão apresentadas na tabela nºs. 1 a 3, adiante.

### BASE CADASTRAL

ATIVOS			
Estatística	31/12/2021	FUNFIN	FUNPREV
		31/12/2022	31/12/2022
Quantidade	21.291	21.004	578
Idade atual (anos)	48,4	49,4	35,5
Salário (R\$)	4.876,02	5.838,51	3.686,38
Tempo de Serviço Total (anos)	16,4	17,6	0,5
Tempo de Serviço no Ente (anos)	16,4	17,6	0,5
Tempo de Serviço Anterior (anos)	-	-	-
INATIVOS			
Estatística	31/12/2021	31/12/2022	
Quantidade	5.924	5.839	
Idade atual (anos)	72,2	72,7	
Benefício (R\$)	4.841,6	5.233,25	
PENSIONISTAS			
Estatística	31/12/2021	31/12/2022	
Quantidade	2.405	2.500	
Idade atual	67,0	67,5	
Benefício do Grupo Familiar	R\$ 3.131,99	R\$ 3.378,77	





Procedendo análise das informações disponibilizadas relativas à base cadastral, identificamos os principais fatores que agravam o cálculo atuarial do FUMPRES:

- 67,77% da população ativa é composta por servidores do sexo feminino;
- 28,17% da população ativa é composta por servidores “professores”;
- 86,81% dos servidores “professores” são do sexo feminino;
- 11,42% da população aposentada tem idade inferior a 65 anos;
- 28,72% da população pensionista tem idade inferior a 65 anos;

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem, permanecendo em gozo de benefício por um período maior de tempo. Outro aspecto relevante refere-se à legislação previdenciária, que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria, ainda mais reduzido se for professora.

A população inativa relativamente jovem é uma constatação bastante relevante, tendo em vista que a magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios está diretamente relacionada ao espaço intertemporal entre a concessão do benefício e sua extinção. Desta forma, quanto mais jovem for o aposentado ou pensionista, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento das obrigações do plano.

A reforma da previdência definiu idades mínimas para aposentadoria dos servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos e para as mulheres 60 anos de idade, o que postergará a concessão do benefício para os novos ingressantes no serviço público.

#### 6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

No presente trabalho, foi utilizado o fluxo de caixa previdenciário (receitas e despesas previdenciárias) do FUMPRES, extraído do Relatório da Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2023.

O fluxo previdenciário possui horizonte de 75 (setenta e cinco) anos, conforme exigência normativa, e incorpora dentre suas principais premissas:

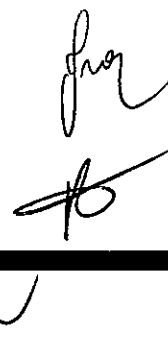
HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2021	31/12/2022
Taxa anual de juros real	4,85%	4,68%
Tábua de sobrevivência de válidos	BR-EMSsb 2015 M	BR-EMSsb 2015 M
Tábua de mortalidade de válidos	BR-EMSsb 2015 M	BR-EMSsb 2015 M
Tábua de sobrevivência de inválidos	IBGE-2020	IBGE-2021
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2020	IBGE-2021
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Família-padrão para provisão de pensão	Usou-se as informações dos dependentes e, na ausência destas, considerou-se que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e de dois filhos válidos, sendo um do sexo masculino com diferença de 22 anos de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de 24 anos para a mãe.	Dados reais dos dependentes e, em caso de inexistência, cônjuge três anos mais jovem que o titular masculino ou mais velho que o titular feminino e um filho, com diferença de 22 anos para a idade da mãe
Taxa de crescimento real dos salários	2,94%a.a.	2,94%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,9844	0,9748
Fator de capacidade de benefícios	0,9844	0,9748
Indexador do sistema previdencial	IPCA	IPCA
Taxa de rotatividade	0,00% a.a.	1,00% a.a.

A seguir demonstramos, na tabela, o fluxo de caixa esperado para o horizonte de 75 (setenta e quatro) anos - excluído o ano de 2022:



### 1. Projeções atuariais: quantitativos – FUMPRES FIN

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2023	20.754	95	72	5.652	2.373	281
2024	20.535	149	71	5.458	2.265	385
2025	20.283	224	70	5.257	2.151	479
2026	20.010	307	68	5.051	2.047	565
2027	19.729	386	67	4.839	1.946	641
2028	19.429	470	66	4.623	1.847	706
2029	17.693	1.975	65	4.403	1.751	772
2030	17.226	2.222	63	4.180	1.659	829
2031	16.817	2.398	62	3.954	1.571	876
2032	16.165	2.801	60	3.728	1.479	916
2033	15.537	3.167	59	3.501	1.397	948
2034	14.994	3.435	57	3.275	1.314	972
2035	14.346	3.794	55	3.052	1.232	990
2036	13.421	4.412	53	2.831	1.156	1.003
2037	12.570	4.944	52	2.614	1.083	1.011
2038	11.775	5.408	50	2.403	1.013	1.016
2039	10.734	6.103	48	2.198	945	1.020
2040	10.140	6.343	46	2.001	877	1.021
2041	9.523	6.592	44	1.812	817	1.020
2042	8.911	6.822	42	1.631	759	1.018
2043	8.038	7.298	39	1.461	706	1.016
2044	6.688	8.242	37	1.301	655	1.017
2045	5.874	8.647	35	1.152	606	1.020
2046	5.234	8.867	33	1.014	560	1.022
2047	4.632	9.038	31	887	517	1.025
2048	4.147	9.079	29	771	476	1.029
2049	3.443	9.329	27	667	438	1.033
2050	1.997	10.314	25	573	401	1.044
2051	1.381	10.479	23	489	367	1.055
2052	1.105	10.299	22	416	336	1.066
2053	801	10.139	20	351	306	1.076
2054	622	9.848	18	295	278	1.084
2055	442	9.552	17	247	252	1.090
2056	299	9.216	15	205	228	1.094
2057	229	8.803	14	170	206	1.094
2058	130	8.418	12	140	185	1.092
2059	107	7.957	11	115	167	1.086
2060	90	7.490	10	94	149	1.077
2061	68	7.031	9	76	133	1.063
2062	47	6.575	8	62	119	1.046
2063	3	6.149	7	50	106	1.024
2064	2	5.689	6	41	94	999
2065	1	5.240	6	33	83	969
2066	-	4.802	5	26	73	936
2067	-	4.376	4	21	65	899
2068	-	3.966	4	17	57	858
2069	-	3.574	3	14	50	814
2070	-	3.200	3	11	44	767
2071	-	2.846	2	9	39	718
2072	-	2.513	2	7	34	667
2073	-	2.203	2	6	30	615
2074	-	1.916	2	4	26	562
2075	-	1.652	1	4	23	509
2076	-	1.412	1	3	20	457



Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2077	-	1.196	1	2	18	407
2078	-	1.003	1	2	16	358
2079	-	832	1	1	14	312
2080	-	684	0	1	12	269
2081	-	555	0	1	11	229
2082	-	445	0	0	10	193
2083	-	353	0	0	9	160
2084	-	276	0	0	8	132
2085	-	213	0	0	7	107
2086	-	162	0	0	7	86
2087	-	122	0	0	6	68
2088	-	90	0	0	5	53
2089	-	65	0	0	5	41
2090	-	47	0	0	5	31
2091	-	33	0	0	4	23
2092	-	23	0	0	4	17
2093	-	15	0	0	4	13
2094	-	10	0	0	3	9
2095	-	7	0	0	3	6
2096	-	4	0	0	3	5
2097	-	3	0	0	3	3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## 1. Projeções atuariais: quantitativos – FUMPRES PREV

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2023	828	-	1	-	-	1
2024	1.047	-	1	-	-	1
2025	1.299	-	1	-	-	1
2026	1.572	-	1	-	-	1
2027	1.853	-	1	-	-	1
2028	2.153	-	1	-	-	1
2029	3.889	-	1	-	-	1
2030	4.356	-	1	-	-	1
2031	4.765	-	1	-	-	1
2032	5.417	1	1	-	-	1
2033	6.045	1	1	-	-	1
2034	6.588	1	1	-	-	1
2035	7.236	2	1	-	-	1
2036	8.161	3	1	-	-	1
2037	9.012	3	1	-	-	1
2038	9.807	4	1	-	-	1
2039	10.848	4	1	-	-	1
2040	11.442	6	1	-	-	1
2041	12.059	8	1	-	-	1
2042	12.671	9	1	-	-	1
2043	13.544	14	1	-	-	1
2044	14.894	15	1	-	-	1
2045	15.708	18	1	-	-	1
2046	16.348	22	1	-	-	2
2047	16.950	24	1	-	-	2
2048	17.435	26	1	-	-	2
2049	18.139	185	1	-	-	3
2050	19.585	323	1	-	-	5
2051	20.201	485	1	-	-	8
2052	20.477	658	1	-	-	12
2053	20.781	902	1	-	-	17
2054	20.960	1.212	1	-	-	25
2055	21.140	2.354	0	-	-	40
2056	21.283	2.712	0	-	-	58
2057	21.353	3.041	0	-	-	79
2058	21.452	3.521	0	-	-	105
2059	21.475	4.494	0	-	-	140
2060	21.492	4.931	0	-	-	180
2061	21.514	5.415	0	-	-	227
2062	21.535	6.129	0	-	-	281
2063	21.579	6.783	0	-	-	344
2064	21.580	7.432	0	-	-	415
2065	21.581	8.187	0	-	-	496
2066	21.582	8.733	0	-	-	587
2067	21.582	9.263	0	-	-	689
2068	21.582	9.763	0	-	-	801
2069	21.582	10.483	0	-	-	926
2070	21.582	11.358	0	-	-	1.064
2071	21.582	11.896	0	-	-	1.215
2072	21.582	12.311	0	-	-	1.377
2073	21.582	12.761	0	-	-	1.553
2074	21.582	13.252	0	-	-	1.741
2075	21.582	13.717	0	-	-	1.941
2076	21.582	14.670	0	-	-	2.156
2077	21.582	15.070	0	-	-	2.383

*Handwritten signatures and initials:*  
Jua  
B  
M

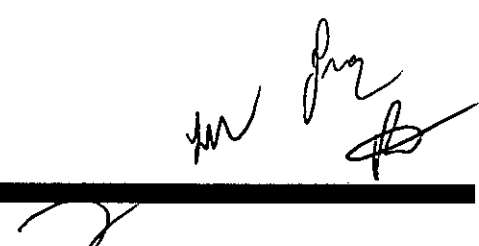
Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2078	21.582	15.221	0	-	-	2.619
2079	21.582	15.439	0	-	-	2.863
2080	21.582	15.893	0	-	-	3.116
2081	21.582	16.055	0	-	-	3.374
2082	21.582	16.639	0	-	-	3.638
2083	21.582	16.685	0	-	-	3.903
2084	21.582	16.710	0	-	-	4.166
2085	21.582	16.819	0	-	-	4.423
2086	21.582	17.297	0	-	-	4.675
2087	21.582	17.270	0	-	-	4.915
2088	21.582	17.254	0	-	-	5.143
2089	21.582	17.435	0	-	-	5.356
2090	21.582	17.646	0	-	-	5.555
2091	21.582	17.652	0	-	-	5.737
2092	21.582	17.768	0	-	-	5.900
2093	21.582	17.821	0	-	-	6.044
2094	21.582	17.848	0	-	-	6.170
2095	21.582	17.821	0	-	-	6.276
2096	21.582	17.980	0	-	-	6.367
2097	21.582	18.182	0	-	-	6.442

*Handwritten signatures and initials*

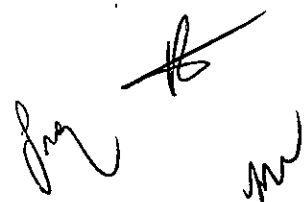
*Handwritten mark*

## 2. Projeções atuariais: fluxos previdenciários – alíquotas atuais – FUMPRES FIN

Ano	Despesas Previdenciárias (R\$)	Recolhas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo da Previdência) (R\$)
2023	619.405.786,10	615.452.458,84	2.436.433,93	(1.216.853,33)	336.164.344,82
2024	615.121.004,03	625.497.685,09	3.646.720,13	14.022.301,18	366.490.616,72
2025	612.816.890,01	634.296.838,16	5.663.618,12	27.163.566,27	411.428.977,90
2026	610.664.211,24	642.412.889,71	7.286.720,58	38.964.399,05	470.337.692,38
2027	609.136.539,09	646.666.907,20	8.836.718,36	48.356.176,46	539.505.236,44
2028	607.382.636,00	652.321.043,17	10.890.779,83	58.025.787,00	621.097.027,41
2029	748.978.257,34	607.074.152,98	16.938.414,72	(124.065.689,64)	527.783.643,60
2030	761.760.069,65	606.845.549,51	20.306.219,21	(134.808.300,93)	418.772.849,38
2031	768.193.840,96	606.345.610,00	22.842.843,73	(139.005.387,22)	300.077.945,35
2032	795.769.774,16	566.060.046,09	29.709.852,36	(169.599.876,73)	144.631.849,99
2033	818.114.170,03	566.309.440,05	36.039.094,88	(185.765.634,49)	(44.119.139,78)
2034	831.322.382,88	578.525.086,05	41.066.029,58	(210.711.277,29)	(210.711.277,29)
2035	850.917.283,85	565.876.053,92	45.237.388,90	(239.803.841,03)	(239.803.841,03)
2036	882.422.299,89	536.710.760,51	52.864.898,23	(292.856.641,14)	(292.856.641,14)
2037	903.812.106,57	511.780.052,91	59.712.354,83	(332.319.698,82)	(332.319.698,82)
2038	921.174.010,32	488.137.253,99	66.287.238,77	(365.649.517,66)	(365.649.517,66)
2039	962.998.870,12	451.267.216,99	78.217.242,04	(423.414.410,49)	(423.414.410,49)
2040	966.157.708,32	427.156.261,18	82.525.545,98	(436.476.900,10)	(436.476.900,10)
2041	967.422.894,60	420.780.245,77	85.684.325,09	(450.778.323,76)	(450.778.323,76)
2042	963.945.118,06	404.184.891,85	88.702.551,69	(460.967.714,62)	(460.967.714,62)
2043	966.291.404,05	374.383.041,81	81.680.324,18	(498.219.037,06)	(498.219.037,06)
2044	1.000.895.018,42	945.226.209,01	102.067.837,98	46.609.028,57	46.609.028,57
2045	1.003.813.903,72	314.474.928,31	104.607.376,53	(584.731.698,89)	(535.767.667,42)
2046	996.637.338,08	291.771.879,89	106.260.024,52	(578.505.433,68)	(596.506.433,68)
2047	987.072.271,75	269.230.833,08	107.731.330,87	(610.110.107,05)	(610.110.107,05)
2048	969.488.170,23	252.836.009,05	107.032.962,68	(609.619.197,90)	(609.619.197,90)
2049	969.473.932,27	220.674.885,94	107.486.739,29	(641.312.958,04)	(641.312.958,04)
2050	1.010.483.576,78	168.625.469,39	111.851.795,73	(740.106.311,66)	(740.106.311,66)
2051	1.002.901.058,74	129.381.300,14	111.407.825,04	(762.111.933,96)	(762.111.933,96)
2052	974.043.482,59	115.349.687,13	108.157.616,11	(760.536.179,35)	(750.536.179,35)
2053	945.977.108,00	100.668.732,75	105.533.625,50	(739.874.749,60)	(739.874.749,60)
2054	912.313.229,89	89.235.340,78	101.404.358,88	(721.573.630,23)	(721.573.630,23)
2055	878.473.606,25	78.179.729,10	97.216.989,47	(703.076.907,68)	(703.076.907,68)
2056	843.218.637,46	67.443.432,99	82.862.888,89	(682.922.375,59)	(682.922.375,59)
2057	803.565.305,15	58.956.181,88	87.842.302,15	(655.767.821,11)	(655.767.821,11)
2058	755.531.996,34	51.842.904,35	83.067.423,68	(630.631.658,40)	(630.631.658,40)
2059	722.578.805,58	47.932.232,30	77.573.780,35	(597.072.792,04)	(597.072.792,04)
2060	679.568.900,87	44.698.032,37	72.009.432,56	(562.891.436,94)	(562.891.436,94)
2061	638.264.037,36	40.274.915,98	66.718.888,79	(531.270.232,60)	(531.270.232,60)
2062	607.582.382,09	36.114.355,38	61.472.426,48	(499.895.600,83)	(499.895.600,83)
2063	568.634.423,82	31.720.903,57	56.615.403,60	(470.398.116,65)	(470.398.116,65)
2064	517.433.817,44	29.931.807,43	51.440.298,83	(436.058.711,19)	(436.058.711,19)
2065	477.469.113,09	28.171.380,69	46.582.846,79	(402.704.883,60)	(402.704.883,60)
2066	438.610.049,72	26.684.337,27	41.871.081,91	(370.054.630,53)	(370.054.630,53)
2067	401.040.020,21	25.163.268,89	37.595.101,88	(338.280.658,43)	(338.280.658,43)
2068	364.914.536,77	23.837.437,77	33.479.091,53	(307.598.307,47)	(307.598.307,47)
2069	330.348.939,77	22.608.550,75	29.628.826,60	(278.110.551,42)	(278.110.551,42)
2070	297.434.419,87	21.436.610,39	26.063.881,35	(249.945.028,13)	(249.945.028,13)
2071	266.257.654,84	20.324.358,38	22.755.034,47	(223.178.261,99)	(223.178.261,99)
2072	236.883.519,64	19.362.814,07	19.732.813,23	(197.797.892,25)	(197.797.892,25)
2073	209.364.156,55	18.482.453,48	18.984.213,40	(173.897.489,77)	(173.897.489,77)
2074	182.751.177,86	17.684.307,62	14.503.664,32	(151.563.206,02)	(151.563.206,02)

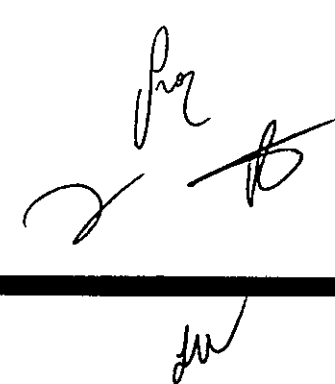


Ano	Despesa Previdencial (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2075	160.071.582,42	16.553.560,61	12.282.722,73	(130.835.299,08)	(130.835.299,08)
2076	138.360.772,42	16.294.585,78	10.231.414,10	(111.744.762,53)	(111.744.762,53)
2077	118.586.884,70	15.620.585,14	8.577.474,53	(94.389.825,04)	(94.389.825,04)
2078	160.767.439,74	15.096.765,46	7.067.186,37	(78.503.477,91)	(78.503.477,91)
2079	84.844.425,03	14.069.573,80	5.784.511,90	(64.409.939,33)	(64.409.939,33)
2080	70.758.093,01	14.285.205,68	4.662.908,74	(51.819.977,60)	(51.819.977,60)
2081	68.417.610,88	13.912.089,11	3.714.634,77	(40.790.876,99)	(40.790.876,99)
2082	47.725.233,02	13.628.027,00	2.932.117,67	(31.165.088,26)	(31.165.088,26)
2083	38.660.350,61	13.343.722,22	2.287.274,97	(22.859.939,42)	(22.859.939,42)
2084	20.798.318,92	13.122.069,66	1.762.759,48	(15.913.490,78)	(15.913.490,78)
2085	24.307.416,44	12.565.151,55	1.341.767,18	(10.000.497,71)	(10.000.497,71)
2086	18.850.365,64	12.822.139,01	1.008.377,55	(5.119.849,08)	(5.119.849,08)
2087	14.588.610,31	12.645.246,28	748.044,07	(1.195.319,96)	(1.195.319,96)
2088	11.087.812,28	12.668.857,36	547.618,89	2.028.663,97	2.028.663,97
2089	8.318.231,57	12.608.560,17	395.532,07	4.585.890,67	6.712.944,64
2090	6.360.761,30	12.434.624,94	281.838,05	6.552.101,68	13.590.624,35
2091	4.605.125,95	12.364.319,09	188.089,43	8.054.282,57	22.304.062,21
2092	3.255.270,90	12.933.289,72	137.340,57	8.215.358,40	32.501.157,14
2093	2.326.023,12	12.294.655,96	93.920,30	10.062.753,14	44.245.065,40
2094	1.645.771,65	12.272.091,99	63.355,95	10.690.615,90	57.081.568,02
2095	1.155.270,02	12.268.364,62	42.166,36	11.140.250,97	70.936.275,04
2096	806.256,57	12.257.201,88	27.685,49	11.478.631,90	85.918.226,18
2097	500.958,76	12.227.376,96	17.940,67	11.684.318,86	101.769.579,01




## 2. Projeções atuariais: fluxos previdenciários – alíquotas atuais – FUMPRES PREV

Ano	Despesas Previdenciárias (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo do Previdenciário) (R\$)
2023	1.153.739,37	16.139.748,53	-	14.986.009,16	14.986.009,16
2024	1.518.393,25	21.531.020,78	-	20.012.627,53	35.000.061,82
2025	1.038.366,25	27.740.282,80	-	25.801.916,55	63.172.730,80
2026	2.365.341,81	34.496.673,18	-	32.901.631,37	98.230.845,67
2027	2.870.779,27	41.527.002,88	-	38.656.223,61	141.484.273,17
2028	3.379.849,01	49.064.111,85	-	45.674.263,84	183.780.000,99
2029	6.134.338,27	69.775.589,40	-	63.641.251,12	286.490.156,26
2030	6.936.640,78	101.638.233,30	-	94.701.592,52	304.599.488,09
2031	7.656.940,89	112.288.428,29	-	104.631.481,41	517.699.225,55
2032	8.873.777,78	128.536.014,34	-	119.762.236,58	661.688.739,06
2033	9.954.737,27	144.625.630,13	-	134.671.092,86	827.326.854,94
2034	10.912.566,88	158.795.105,74	-	147.882.538,85	1.013.928.301,07
2035	12.061.575,60	175.563.180,62	10.054,70	163.512.525,65	1.224.892.671,21
2036	13.709.559,24	198.840.082,58	12.192,26	185.142.715,60	1.487.360.363,82
2037	15.183.851,08	220.562.618,25	11.028,09	205.490.695,26	1.741.523.624,12
2038	16.601.357,84	241.426.972,58	20.172,74	224.845.787,48	2.047.872.612,53
2039	18.409.935,51	268.041.179,49	25.419,42	249.650.653,41	2.393.369.714,21
2040	19.591.142,75	284.621.600,11	53.278,29	266.083.735,05	2.770.463.152,48
2041	20.824.810,88	301.875.340,06	82.000,14	281.133.439,22	3.181.254.267,23
2042	22.039.548,08	319.195.803,39	99.946,53	297.256.201,84	3.627.393.258,78
2043	23.222.187,97	342.657.891,32	134.844,77	318.989.748,12	4.116.125.811,41
2044	25.211.792,78	377.353.011,51	131.358,17	361.272.574,89	4.660.932.236,84
2045	27.911.836,77	400.014.642,61	145.089,42	372.248.895,26	5.250.370.440,79
2046	29.353.014,27	418.867.994,50	178.939,40	389.083.919,63	5.885.771.697,04
2047	30.682.406,09	437.025.261,30	194.620,28	406.537.375,51	6.567.763.187,97
2048	31.847.004,85	452.696.460,72	208.347,55	420.957.789,43	7.200.092.294,60
2049	44.698.349,83	473.672.571,17	242.370,23	429.216.592,57	8.066.706.066,55
2050	57.203.383,74	510.786.616,60	271.043,50	453.862.276,46	8.888.142.932,12
2051	70.099.240,89	529.283.062,90	333.755,13	459.521.571,13	9.774.097.092,47
2052	83.298.869,27	539.824.905,63	377.243,11	466.903.279,47	10.688.428.639,26
2053	101.943.501,90	661.363.383,82	401.874,06	449.811.756,52	11.638.458.895,09
2054	124.309.545,25	668.238.421,88	715.401,17	434.644.277,80	12.617.783.008,35
2055	207.874.989,10	668.203.626,48	752.353,13	361.080.991,51	13.569.376.244,66
2056	234.583.713,58	508.797.885,58	788.361,89	325.003.543,89	14.519.426.586,80
2057	259.535.961,84	673.447.535,91	891.387,34	314.702.951,40	15.634.634.722,82
2058	295.718.132,07	679.434.143,80	902.066,31	284.618.078,04	16.546.273.706,89
2059	367.485.031,74	679.994.251,27	1.367.090,31	213.866.309,83	17.594.505.625,27
2060	401.098.692,82	580.026.072,63	1.334.488,29	180.262.869,10	18.535.383.356,63
2061	438.487.229,52	583.328.825,87	1.329.088,88	146.170.686,23	19.549.089.953,95
2062	492.806.014,80	686.746.763,50	1.308.648,35	55.249.397,05	20.599.153.048,25
2063	643.211.402,96	688.641.370,79	1.292.590,07	46.622.558,80	21.567.943.959,71
2064	594.220.975,48	588.160.610,80	1.372.040,79	(4.687.223,73)	22.572.836.623,76
2065	662.849.609,41	606.308.705,55	1.319.516,14	(61.161.387,72)	23.587.874.525,35
2066	666.781.544,20	690.716.894,43	1.263.873,37	(104.800.776,40)	24.586.050.276,74
2067	740.180.771,19	602.566.311,57	1.206.073,24	(146.424.396,38)	25.569.317.043,31
2068	782.111.060,06	504.379.475,38	1.146.295,86	(186.585.898,82)	26.579.375.182,12
2069	840.436.789,39	696.826.082,52	1.084.585,80	(242.526.111,06)	27.580.763.629,58
2070	910.784.187,41	697.922.002,33	1.021.261,47	(311.640.823,61)	28.599.702.653,20
2071	957.380.535,10	696.506.611,43	956.591,52	(329.517.332,20)	29.536.778.425,17
2072	995.031.453,84	508.060.132,00	891.000,04	(395.971.315,80)	30.522.129.365,63
2073	1.037.631.727,28	600.125.671,02	824.630,87	(436.680.925,38)	31.513.884.094,45
2074	1.082.914.566,15	601.918.937,82	758.900,74	(480.241.728,39)	32.508.492.141,65



Ano	Despesas Previdenciárias (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2075	1.127.126.172,66	603.281.653,93	683.836,65	(523.151.182,07)	33.500.738.321,84
2076	1.207.374.250,71	606.773.353,94	628.789,83	(600.972.086,94)	34.472.881.051,64
2077	1.248.245.761,32	603.137.327,57	565.770,11	(644.542.854,66)	35.442.710.458,29
2078	1.271.077.693,85	603.972.947,38	504.889,43	(667.498.877,04)	36.433.836.711,50
2079	1.301.434.528,78	606.688.270,70	445.564,09	(693.999.687,91)	37.445.045.261,68
2080	1.347.612.664,17	609.266.252,34	391.381,12	(737.955.030,71)	38.459.518.349,21
2081	1.373.686.909,88	606.367.856,46	339.652,12	(763.689.401,31)	39.485.534.406,65
2082	1.430.670.871,91	612.364.909,10	291.753,23	(817.914.209,61)	40.526.011.207,37
2083	1.448.741.135,68	610.722.190,24	247.078,76	(837.771.066,67)	41.584.857.495,20
2084	1.466.728.739,54	612.929.636,35	208.228,32	(852.690.873,87)	42.678.437.820,70
2085	1.488.689.057,11	615.292.627,96	172.823,18	(873.223.605,98)	43.802.565.209,41
2086	1.537.666.210,80	617.615.421,08	141.656,87	(919.909.132,88)	44.932.616.128,37
2087	1.649.916.755,65	615.927.774,46	114.699,09	(933.674.371,21)	46.101.588.191,96
2088	1.662.349.278,27	617.783.821,64	91.447,80	(944.464.009,73)	47.314.678.509,62
2089	1.586.457.948,37	619.850.700,67	71.908,07	(908.636.339,02)	48.560.470.124,66
2090	1.615.585.215,56	620.289.285,96	55.676,87	(905.240.362,63)	49.837.859.774,07
2091	1.627.339.112,77	619.922.485,44	42.403,49	(1.007.374.223,84)	51.162.897.367,65
2092	1.648.048.415,67	621.136.095,17	31.737,26	(1.024.880.553,64)	52.532.440.401,86
2093	1.669.015.882,53	621.206.789,52	23.318,79	(1.037.785.775,22)	53.953.172.837,44
2094	1.669.132.887,51	621.590.557,77	16.780,01	(1.047.925.530,72)	55.430.655.765,51
2095	1.674.277.059,39	621.910.208,45	11.049,52	(1.052.354.911,42)	56.972.455.575,32
2096	1.691.754.324,12	622.926.808,78	8.170,95	(1.068.819.754,35)	58.569.946.741,87
2097	1.711.379.012,90	622.626.010,00	5.488,26	(1.088.815.504,64)	60.222.204.744,74

## 7. ANÁLISE DO PORTFÓLIO DE ATIVOS

A carteira de investimentos do Fundo Municipal de Previdência de Salvador (FUMPRES) é composta por 03 (três) fundos de investimento credenciados pela Diretoria Geral de Previdência, órgão responsável pela gestão do RPPS dos servidores públicos municipais dos poderes executivo e legislativo de Salvador, suas fundações e autarquias.

De acordo com a Política de Investimentos 2024, elaborada pelo Comitê de Investimentos em novembro de 2023, as aplicações do FUMPRES deverão se limitar a investimentos de renda fixa obedecendo aos seguintes critérios:

SEGMENTO	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO DE INVESTIMENTO	RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021	% DO CAPITAL ALOCADO	% ALOCAÇÃO POR PL DO FUNDO	% ALOCAÇÃO POR FUNDO
RENDA FIXA	TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	ART. 7º, I, "A"	ATÉ 100%	NÃO SE APLICA	-
RENDA FIXA	100% TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL, COM POLÍTICA DE INVESTIMENTO COMPROMISSADA EM BUSCAR O RETORNO DO IMA OU IDKA, EXCETO AQUELES ATRELADOS À TAXA DE JUROS DE UM DIA	ART. 7º, I, "B"	ATÉ 100%	ATÉ 15%	-



RENDA FIXA	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS, LASTREADAS EXCLUSIVAMENTE PELOS TÍTULOS DE EMISSÃO DO	ART. 7º, II	ATÉ 5%	NÃO SE APLICA	-
RENDA FIXA	COTAS DE FI CLASSIFICADOS COMO RENDA FIXA OU COMO REFERENCIADOS EM INDICADORES DE DESEMPENHO DE RENDA FIXA, COM POLÍTICA DE INVESTIMENTO COMPROMISSADA EM BUSCAR O RETORNO DO IMA OU IDKA, EXCETO AQUELES ATRELADOS À TAXA DE JUROS DE UM DIA	ART. 7º, III	ATÉ 60%	ATÉ 15%	ATÉ 20%
RENDA FIXA	COTAS DE FI CLASSIFICADOS COMO RENDA FIXA OU COMO REFERENCIADOS EM INDICADORES DE DESEMPENHO DE RENDA FIXA, CONSTITUÍDOS SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO ABERTO	ART. 7º, IV	ATÉ 40%	ATÉ 15%	ATÉ 20%
RENDA FIXA	COTAS DE FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CONSTITUÍDOS SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO	ART. 7º, VI	ATÉ 15%	NÃO SE APLICA	-
RENDA FIXA	DEPÓSITOS DE POUPANÇA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSIDERADA DE BAIXO RISCO DE CRÉDITO (LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS)	ART. 7º, V	ATÉ 20%	NÃO SE APLICA	-
RENDA VARIÁVEL	FUNDOS DE AÇÕES EM GERAL	ART. 8º, II, a	ATÉ 20%	ATÉ 5%	-
	FUNDOS MULTIMERCADO	ART. 8º, III	ATÉ 10%	ATÉ 5%	-
EXTERIOR	FUNDOS BDR NÍVEL I	ART. 9º, III	ATÉ 10%	NÃO SE APLICA	-



A tabela abaixo relaciona os Fundos de Investimentos com aplicações do FUMPRES, credenciados junto ao BB, BRADESCO e Títulos Públicos que tem como custodiante a XP Investimentos sua classificação de risco e taxa de administração. Posição em dezembro/2023:

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS CREDENCIADOS FUMPRES FIN E FUMPRES PREV- 2023				
FUNDOS CREDENCIADOS FUMPRES	CNPJ	Limite Legal	Limite por Fundo/Título	Aplicação
BRADESCO FIC FI RF CP PODER	13.397.466/0001-14	20%	20%	294.396,79
BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	20%	20%	85.869.519,69
BB RF DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO	07.214.377/0001-92	100%	100%	212.164.928,56
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>298.328.845,04</b>

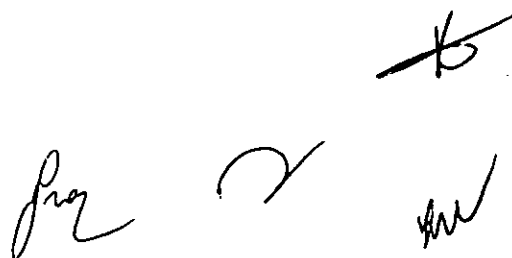
DISTRIBUIÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FUMPRES FIN E FUMPRES PREV - XP INVESTIMENTOS				
TÍTULOS COM APLICAÇÕES FUNFIN	CNPJ	APLICAÇÃO	Grau de Risco	C/C ORIGEM
NTN-B24	02.332.886/0001-04	102.874.306,10	Baixo	930.319-7
NTN-B24	02.332.886/0001-04	52.309.119,92	Baixo	930.319-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	4.048.785,14	Baixo	930.336-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	2.070.258,50	Baixo	930.336-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	983.626,14	Baixo	930.336-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	956.380,44	Baixo	930.336-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	941.882,87	Baixo	930.336-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	930.128,13	Baixo	930.336-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	900.336,87	Baixo	930.336-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	899.204,63	Baixo	930.336-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	859.334,66	Baixo	930.336-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	832.399,26	Baixo	930.336-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	435.140,46	Baixo	930.336-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	310.515,07	Baixo	930.336-7
NTN-B24	02.332.886/0001-04	240.338,00	Baixo	930.319-7
NTN-B35	02.332.886/0001-04	122.312,87	Baixo	930.336-7
NTN-F31	02.332.886/0001-04	7.073.026,68	Baixo	930.336-7
NTN-F31	02.332.886/0001-04	942.521,00	Baixo	930.336-7
NTN-F31	02.332.886/0001-04	865.174,02	Baixo	930.336-7
NTN-F31	02.332.886/0001-04	860.325,85	Baixo	930.336-7
NTN-F31	02.332.886/0001-04	856.508,41	Baixo	930.336-7
NTN-F31	02.332.886/0001-04	840.310,41	Baixo	930.336-7

NTN-F31	02.332.886/0001-04	832.676,02	Baixo	930.336-7
NTN-F31	02.332.886/0001-04	814.208,00	Baixo	930.336-7
NTN-F31	02.332.886/0001-04	641.132,46	Baixo	930.336-7
NTN-F31	02.332.886/0001-04	441.552,84	Baixo	930.336-7
NTN-F25	02.332.886/0001-04	216.216,32	Baixo	930.319-7
NTN-F25	02.332.886/0001-04	214.894,51	Baixo	930.319-7
NTN-F25	02.332.886/0001-04	203.592,65	Baixo	930.319-7
NTN-F25	02.332.886/0001-04	194.117,43	Baixo	930.319-7
NTN-F25	02.332.886/0001-04	193.645,72	Baixo	930.319-7
NTN-F25	02.332.886/0001-04	193.134,88	Baixo	930.319-7
NTN-F25	02.332.886/0001-04	189.510,24	Baixo	930.319-7
NTN-F31	02.332.886/0001-04	82.283,14	Baixo	930.336-7
NTN-F31	02.332.886/0001-04	46.238,97	Baixo	930.336-7
NTN-F25	02.332.886/0001-04	35.163,46	Baixo	930.319-7
NTN-B24	02.332.886/0001-04	5.130.270,07	Baixo	930.331-6
NTN-B25	02.332.886/0001-04	5.097.278,26	Baixo	930.331-6
NTN-B33	02.332.886/0001-04	3.303.683,31	Baixo	930.331-6
<b>TOTAL</b>		<b>198.981.533,71</b>		

DISTRIBUIÇÃO DOS TÍTULOS PRIVADOS FUMPRES FIN E FUMPRES PREV - XP INVESTIMENTOS				
TÍTULOS COM APLICAÇÕES FUNFIN	CNPJ	APLICAÇÃO	Grau de Risco	C/C ORIGEM
LF-24 BANCO XP	02.332.886/0001-04	11.094.687,52	Baixo	930.319-7
LF-24 BRADESCO	02.332.886/0001-04	7.871.872,20	Baixo	930.319-7
LF-24 BRADESCO	02.332.886/0001-04	4.785.146,53	Baixo	930.319-7
LF-25 BRADESCO	02.332.886/0001-04	6.079.214,84	Baixo	930.319-7
LF-24 BANCO XP	02.332.886/0001-04	2.446.765,37	Baixo	930.319-7
<b>TOTAL</b>		<b>32.277.686,46</b>		

#### 8. ENQUADRAMENTO

A Resolução CMN nº 4963/2021, do Conselho Monetário Nacional, define os limites para investimentos, distribuídos por tipo de papéis de investimentos. Nesse sentido o Fumpres elaborou a Política de Investimentos para o exercício 2024 levando em consideração esses parâmetros:



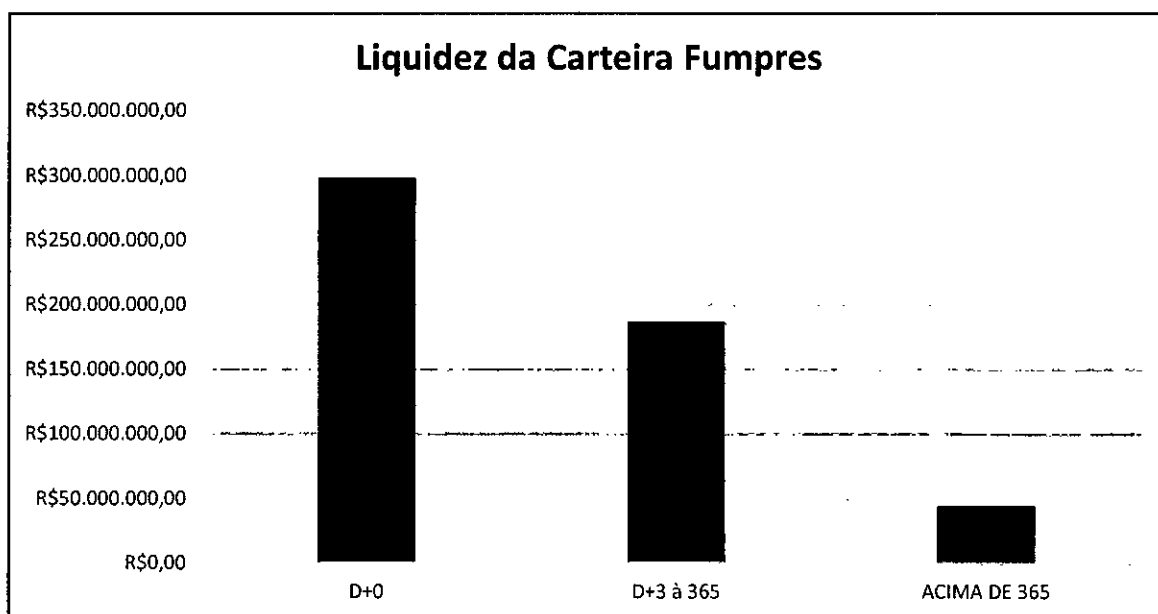
SÉGMENTO	TIPO DE ARQUIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %
Renda Fixa	7° I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7° I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7° I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7° II - Oper. Compromissadas em TP TN	5,00%
	7° III a - FI REFERENCIADOS RF	60,00%
	7° III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%
	7° IV - Renda Fixa de Emissão Bancária	20,00%
	7° V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7° V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7° V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
<b>Limite de Renda Fixa</b>		<b>100,00%</b>
Renda Variável, Estruturados e FII	8° I - FI de Ações	30,00%
	8° II - FI de Ações	30,00%
	10° I - FI Multimercado	10,00%
	10° II - FI em Participações	5,00%
	10° III - FI Mercado de Acesso	5,00%
	11° - FI Imobiliário	5,00%
<b>Limite de Renda Variável, Estruturado e FII</b>		<b>30,00%</b>
Exterior	9° I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
	9° II - Constituídos no Brasil	10,00%
	9° III - Ações - BDR Nível I	10,00%
<b>Limites de Investimentos no Exterior</b>		<b>10,00%</b>
Consignado	12° - Empréstimo Consignado	5,00%






#### 09. LIQUIDEZ DA CARTEIRA DO FUMPRES

A gestão de ativos e passivos permite avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros, devendo no passivo: mensurar a necessidade de caixa e contabilizar as reservas matemáticas, enquanto no ativo devemos: Controlar a liquidez, acompanhar a solvência e projetar o retorno da carteira, no gráfico abaixo demonstramos a liquidez da Carteira de Investimentos do FUMPRES:

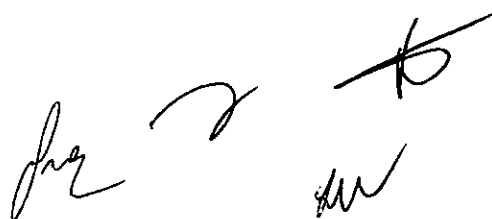


#### 9. SUGESTÕES DE ALOCAÇÃO SEGUINDO O ALM

##### TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

1 – Quando a taxa negociada pelo mercado está abaixo dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBS), o papel está sendo negociado com **Âgio**, ou seja, está mais caro e, conseqüentemente, deve se adquirir uma quantidade menor, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor de mercado) a uma taxa menor.

2 - Quando a taxa negociada pelo mercado está acima dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBS), o papel está sendo negociado com **Deságio**, ou seja,





está mais barato e, conseqüentemente, deve se adquirir uma quantidade maior, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (traído a valor de mercado) a uma taxa maior.

#### FUNDOS DE INVESTIMENTOS:

Com a tendência de contínua queda na taxa Selic, o FUMPRES deve iniciar a migração de recursos para fundos de investimentos de Renda variável e multimercado, dentro dos objetivos de alocação, definidos na Política de Investimentos aprovada para o exercício em comento, conforme quadro a seguir:

CMN ° 4963/2021					
% Carteira atual					Pró Gestão- Nível III
Enquadramento	Tipo de Ativo	29/09/2023	Limite Legislação	Alocação Objetivo	
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	38,35%	100,00%	80,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	37,28%	100,00%	80,00%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	0,00%	100,00%	80,00%	100,00%
Art. 7º, II,	Operações compromissadas - TPF	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa	17,71%	60,00%	60,00%	65,00%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	0,00%	60,00%	60,00%	65,00%
Art. 7º, IV,	Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras	6,66%	20,00%	20,00%	25,00%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	0,00%	5,00%	3,00%	15,00%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	0,00%	5,00%	3,00%	10,00%
Art. 7º, V, "c"	Debêntures Incentivadas	0,00%	5,00%	3,00%	10,00%
	<b>Total em Renda Fixa</b>		100,00%		
Art. 8º, I	Fundos de Ações	0,00%	30,00%	15,00%	40,00%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	0,00%	30,00%	15,00%	35,00%
	<b>Total em Renda Variável</b>		30,00%		
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	5,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	0,00%	10,00%	5,00%	10,00%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	0,00%	10,00%	5,00%	10,00%
	<b>Total em Investimento no exterior</b>		10,00%		
Art. 10º, I	Fundo Multimercado	0,00%	10,00%	10,00%	15,00%
Art. 10º, II	Fundo de Participações	0,00%	5,00%	3,00%	10,00%

CMN ° 4963/2021					
Art. 10° III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0,00%	10,00%	5,00%	10,00%
	<b>Total em Fundos Estruturados</b>		15,00%		
Art. 11	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,00%	5,00%	3,00%	15,00%
	<b>Total em Crédito Consignado</b>		10,00%		
Art.12	Crédito Consignado	0,00%	10%	0,00%	10,00%

Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2024.

  
Antonio Mário Rattes de Oliveira  
Sócio

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO MARIO RATTES DE OLIVEIRA  
Data: 03/04/2024 13:41:07-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>





